

## MÓDULO 1. CRITÉRIOS LOCACIONAIS DE ENQUADRAMENTO

Para responder os questionamentos a seguir, o empreendedor deverá acessar o sistema informatizado da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema (IDE-Sisema) disponível em:

<http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>

1. Marque o tipo da sua solicitação: (assinale somente UMA opção)
 

<input type="checkbox"/>	renovação de licença de instalação.	<input type="checkbox"/>	renovação de licença de operação.
<input type="checkbox"/>	licença corretiva para operação em razão de vencimento da licença de operação anterior ou em razão da perda de prazo para renovação automática.		
<input type="checkbox"/>	licença ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior, de Autorização Ambiental de Funcionamento, Licença Prévias ou Licença de Instalação.		
<input type="checkbox"/>	Solicitação de licença para ampliação de empreendimento.		
<input checked="" type="checkbox"/>	Nova solicitação.		

Peso

Responder itens 2 a 12.
  
2. O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Proteção Integral, nas hipóteses previstas em Lei?
 

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
---	------------------------------

Peso

0
  
3. O empreendimento está/estará localizado em zona de amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou na faixa de 3 km do seu entorno quando não houver zona de amortecimento estabelecida por Plano de Manejo; excluídas as áreas urbanas?
 

<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
------------------------------	---

Peso

1
  
4. O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Uso Sustentável, exceto ÁREA de Proteção Ambiental (APA)?
 

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
---	------------------------------

Peso

0
  
- 4.1 O empreendimento está/estará localizado em ÁREA de Proteção Ambiental (APA)?
 

<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Se SIM, informar o nome: _____
------------------------------	---

Peso

APA SUL - RMBH
  
5. O empreendimento está/estará localizado em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas ?
 

<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
------------------------------	---

Peso

1
  
6. O empreendimento está/estará localizado em Corredor Ecológico formalmente instituído, conforme previsão legal?
 

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
---	------------------------------

Peso

0
  
7. O empreendimento está/estará localizado em áreas designadas como Sítios Ramsar?
 

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
---	------------------------------

Peso

0
  
8. O empreendimento está/estará localizado em área de drenagem a montante de trecho de curso d'água enquadrado em classe especial?
 

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
---	------------------------------

Peso

0
  
9. Há/ haverá captação de água superficial em ÁREA de Conflito por uso de recursos hídricos?
 

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
---	------------------------------

Peso

0
  
10. O empreendimento está/estará localizado em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio?
 

<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
------------------------------	---

Peso

1
  
- 10.1 O empreendimento e seu entorno de 250 metros estão ou estarão em área totalmente urbanizada?
 

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
---	------------------------------
  
- 10.2 Se NÃO (item 10.1), a atividade ou empreendimento terá impacto real ou potencial sobre cavidades naturais subterrâneas que estejam localizadas em sua ADA ou no seu entorno de 250 metros?
 

<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
------------------------------	---
  
11. Haverá supressão de vegetação?
 

<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
------------------------------	---
  
- 11.1 Se SIM, essa intervenção se encontra regularizada?
 

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim. Se SIM, ir para item 11.2.
---	--
  
- 11.1.1 Se NÃO (no item 11.1), haverá supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas ?
 

<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
------------------------------	---

Peso

1
  
- 11.1.2 Se NÃO (no item 11.1), haverá supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica "extrema" ou "especial", exceto árvores isoladas?
 

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
---	------------------------------

Peso

0
  
- 11.2 Haverá corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas?
 

<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
------------------------------	---
  
12. Houve supressão de vegetação em momento posterior à 22 de julho de 2008?
 

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
---	------------------------------
  
- 12.1 Se SIM, essa intervenção se encontra regularizada?
 

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
------------------------------	------------------------------
  
- 12.1.1 Se NÃO (no item 12.1), ocorreu supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas ?
 

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
---	------------------------------

Peso

0
  
- 12.1.2 Se NÃO (no item 12.1), ocorreu supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica "extrema" ou "especial", exceto árvores isoladas?
 

<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
---	------------------------------

Peso

0
  
- Fator locacional RESULTANTE



## MÓDULO 2. FATORES DE RESTRIÇÃO OU VEDAÇÃO

Para responder os questionamentos a seguir, o empreendedor deverá acessar o sistema informatizado da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema (IDE-Sisema) disponível em:  
<http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>

1. Haverá intervenção em rio de preservação permanente que se enquadre nas proibições do art. 3º da Lei Estadual nº 15.082/04?  
 Não       Sim
2. O empreendimento tem/terá impacto em:  
 terra indígena?       área de Segurança Aeroportuária e tem natureza atrativa de avifauna?  
 terra quilombola?       bem cultural acautelado?       outros. Especificar: \_\_\_\_\_  
 Não se aplica.
3. Haverá lançamento de efluentes ou disposição de resíduos tratados em águas de Classe Especial?  
 Não       Sim
4. O empreendimento está localizado em mananciais, situados a montante do ponto de captação previsto ou existente, cujas águas estejam classificadas na Classe Especial?  
 Não       Sim

**Os itens 5 a 9 dessa seção são apenas para os municípios do Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (Caso não se aplique, passar para Módulo 3.)**

5. O empreendimento está localizado na área compreendida nos limites dos Municípios que compõem o Vetor Norte, APA Carste e/ou APA Morro da Pedreira?  
 Não. Passe para módulo 3.       Sim.
6. O empreendimento está localizado no Sistema de Áreas Protegidas (SAP)?  
 Não. Passe para módulo 3.       Sim
7. O empreendimento se encontra em qual fase?  
 Projeto       Instalação       Instalado ou em operação
- 7.1 O empreendimento já se encontrava legalmente instalado ou em operação na data de 3 de dezembro de 2009?  
 Sim       Não
8. O empreendimento está localizado em área de vulnerabilidade natural muito alta e alta no Zoneamento Ecológico Econômico (disponível também na IDE-SISEMA) ?  
 Não       Sim
9. O empreendimento está localizado na APA Carste ou na APA Morro da Pedreira ?  
 Não       Sim

## MÓDULO 3. OUTRAS INTERVENÇÕES

1. Haverá intervenção em áreas de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa?  
 Não       Sim
2. Haverá destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa?  
 Não       Sim
3. Haverá manejo sustentável da vegetação nativa?  
 Não       Sim
4. Haverá aproveitamento de material lenhoso?  
 Não       Sim
5. Houve intervenção em Reserva Legal em momento posterior à 22 de julho de 2008?  
 Não       Sim
- 5.1. Se SIM, foi efetuada a recomposição da Reserva Legal?  
 Não       Sim
6. Houve intervenção em Área de Preservação Permanente em momento posterior à 22 de julho de 2008?  
 Não       Sim
- 6.1. Se SIM, a intervenção se encontra regularizada?  
 Não       Sim
7. O empreendimento faz/fará uso ou intervenção em recurso hídrico?  
 Não       Sim



**MÓDULO 4. CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES**

**1. Dados das atividades do empreendimento**

Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
A-02-03-8	Lavra a céu aberto - Minério de ferro	Produção bruta	4000000,000	t/ano	4
		-	-	-	
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco	Capacidade instalada	1000000,000	t/ano	3
		-	-	-	
A-05-02-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido	Capacidade instalada	4000000,000	t/ano	6
		-	-	-	
A-05-04-7	Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro	Área útil	35,000	ha	3
		-	-	-	
E-02-03-8	Linhas de transmissão de energia elétrica	Extensão	2,000	km	Não passível
		-	-	-	

Classe predominante resultante	6
Fator locacional resultante	1
Modalidade Inicial	LAT

*Justificativa adicional: Atividade enquadradas nas classes 1 ou 2 dos códigos listados nos artigos 19 e 20 da DN.*

**2. Outros fatores que alteram a modalidade do licenciamento na DN COPAM nº 217/17**

2.1 A atividade principal a ser licenciada se enquadra em alguma das situações a seguir:

2.1.1. Trata-se de ampliação de aeroportos regionais regularizados, código E-01-09-0, circunscrita aos limites do sítio aeroportuário e considerada de baixo potencial de impacto ambiental, nos termos da Resolução Conama 470/2015?

Não  Sim

2.2.2. Trata-se de capacitação ou a repotenciação de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, código E-02-01-1?

Não. Pular para item 2.2.3  Sim.

Se SIM (item 2.2.2), informar se:

- haverá qualquer modificação na área do reservatório e no trecho de vazão reduzida - TVR?
- serão necessárias alterações na outorga de direito de uso de recursos hídricos vigente?
- a capacidade instalada ultrapassará 30 MW (trinta megawatts)?

Sim  Não  
 Sim  Não  
 Sim  Não

2.2.3. Trata-se de processo com obrigatoriedade de instrução com EIA/RIMA por:

- pertencer ao código D-01-08-2 (Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool) e realizar destilação de álcool?

Não se aplica.  Não  Sim

- pertencer ao código E-03-07-7 (Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte) e ter disposição diária superior a 20 t de resíduos sólidos urbanos?

Não se aplica.  Não  Sim

- pertencer às atividades listadas nos códigos G-01, G-02 e G-03 da DN e ter área útil superior a 1.000 ha?

Não se aplica.  Não  Sim

- pertencer ao código A-02-03-8 Lavra a céu aberto - Minério de ferro ?

Não se aplica.  Não  Sim **Justificativa: Ação Civil Pública nº 0024.10.244.073-2.**

- ser empreendimento de utilidade pública e realizar o corte e a supressão de vegetação primária e secundária em estágio avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica?

Não se aplica.  Não  Sim

- ser atividade minerária e realizar supressão de vegetação secundária em estágio médio e avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica?

Não se aplica.  Não  Sim **Justificativa: Lei nº 11.428/06 e Instrução de Serviço 02/17.**

- estar localizado em área de vulnerabilidade natural muito alta e alta no Votor Norte? (resposta do item 8, Tela 2)

Não  Sim

2.2.4. A atividade principal a ser licenciada é uma instalação de sistema de abastecimento aéreo de combustíveis com capacidade total de armazenagem até 15 m<sup>3</sup>, desde que destinadas exclusivamente ao abastecimento do detentor das instalações?

Não  Sim

2.2.5 Fase do objeto do requerimento:  Projeto  Instalação  Operação  Corretiva  Renovação

Houve concomitância das fases anteriores no licenciamento?  Não se aplica.  Não.  Sim.

2.2.6 - Caso a atividade principal a ser licenciada pertença ao código E-05-07-0 (atividades licenciadas no entorno da estação ecológica de Cercadinho), responda: o empreendimento possui potencial para afetar a visibilidade da área tombada na Serra do Curral?

Não  Sim

Modalidade resultante: **LAT**

Preencher Tela 6.

## MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE (LAC) OU TRIFÁSICO (LAT)

#### 1. Identificação do empreendedor

1.1 Empreendedor/Razão Social:	Taquaril Mineração S/A			
1.2 CNPJ/CPF:	12.374.235/0001-22			
1.3 Endereço:	Alameda Oscar Niemeyer		1.4 Nº:	891
1.5 Complemento:	Sala 806	1.6 Bairro:	Vila da Serra	
1.7 Caixa Postal:	1.8 CEP:	34.006-065	1.9 Município:	Nova Lima
1.11 Telefone:	(31) 3448 89 40	1.12 Email:	guilherme@cowan.com.br	
1.13 As atividades são ou serão desenvolvidas por (assinalar <b>todas</b> as opções que se aplicam ao empreendedor):				
<input type="checkbox"/> Pessoa física Posseiro	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa jurídica Outros. Especificar:	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Arrendatário	

#### 2. Identificação do empreendimento

Informação do Empreendimento igual a do Empreendedor:		<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
2.1 Empreendimento/Razão Social:	Taquaril Mineração S/A			
2.2 CNPJ/CPF:	12.374.235/0001-22			
2.3 Responsável legal:	Saulo Wanderley Filho e Bruno Wanderley			
2.4 Endereço:	Estada Velha Nova Lima - Sabará (MG-437)			
2.6 Complemento:	Fazenda Ana da Cruz	2.7 Bairro:	Zona Rural	
2.8 Caixa Postal:	2.9 CEP:	34.000-000	2.10 Município:	Nova Lima
2.12 Telefone:	(31) 3448 89 40	2.13 E-mail:	guilherme@cowan.com.br	
2.14 Referência do local:				
2.15 Microempresa ou microempreendedor individual:	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural:	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
2.17 Associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis:	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel:	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não

#### 3. Endereço para correspondência

Endereço igual ao	<input checked="" type="checkbox"/> Empreendedor	ou	<input type="checkbox"/> Empreendimento	<input type="checkbox"/> Outro, preencha os campos abaixo:
3.1 Endereço:	Nº _____			
Complemento:	Bairro: _____			
Caixa Postal:	CEP:	3.2 Município:	UF:	_____
3.4 Telefone:	3.5 E-mail: _____			

#### 4. Dados das atividades do empreendimento

Código Atividade	Descrever atividade efetiva do empreendimento	Parâmetro	Quantidade	Unidade
A-02-03-8		Produção bruta	4.000.000,000	t/ano
		-		-
A-05-01-0		Capacidade instalada	1.000.000,000	t/ano
		-		-
A-05-02-0		Capacidade instalada	4.000.000,000	t/ano
		-		-
A-05-04-7		Área útil	35,000	ha
		-		-
E-02-03-8		Extensão	2,000	km
		-		-

É necessário listar outras atividades além das descritas acima?  Não  Sim. Utilizar quadro na Tela 11.

#### 4.1 Classe resultante do empreendimento

4.2 Informações sobre o processo de licenciamento mineral – ANM/DNPM (somente para mineração)

Titular ou Requerente : Taquaril Mineração S/A

Número do Processo DNPM/ANM e Ano: 4.791/1961, 831.207/1985, 833.232/2003 e 831.145/2005

4.3 Trata-se de uma ampliação do empreendimento?  Não  Sim

Se SIM (item 4.3), informar a Quantidade (conforme o parâmetro de porte e respectiva unidade da atividade objeto da licença): - antes da ampliação \_\_\_\_\_ - depois da ampliação \_\_\_\_\_

4.4 O empreendimento tem licença ambiental vigente ou a ser renovada (inclusive AAF)?  Não  Sim

Caso sim, preencher quadro a seguir. Se ampliação, indicar na coluna "objeto do licenciamento" a atividade principal relacionada à ampliação.

**4.4.1 Licenças ambientais vigentes (inclusive AAF)**

Processo PA COPAM nº	Tipo da licença	Objeto do licenciamento	Data de concessão	Validade

4.5 Fase do objeto do requerimento:

projeto  instalação  
 operação  a iniciar  
 a iniciar  iniciada em: \_\_\_\_\_  
 iniciada em: \_\_\_\_\_

4.6 Solicita-se a concomitância de fases no licenciamento?

4.6.1 Se sim, informar as fases:  LP  LI  LIC  LO

**5. Localização e caracterização do empreendimento**

5.1 A área do empreendimento abrange/abrangerá outros municípios?  Sim  Não

5.1.1 Se sim, quais? **Sabará**

5.1.2 Qual município com maior percentual da área do empreendimento? Nova Lima

5.1.3 SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA

5.2 Coordenadas geográficas, em SIRGAS 2000, para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento:

Coordenadas geográficas	Latitude			Longitude		
	Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
	19	56	7,36	43	52	1,96
Coordenadas planas UTM	23	X=	618550 (7 dígitos)	Y=	7795270 (7 dígitos)	

5.3 Nº total de funcionários do empreendimento: 450

5.4 Estimativa de investimento para implantação do empreendimento (R\$): 634.000.000,00

**6. Uso de recurso hídrico**

6.1 O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico outorgável?  Não  Sim.

6.2 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local?  Não  Sim. (Ir para item 7)

6.3 Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise)

Não  Sim. Nº Processo Administrativo \_\_\_\_\_

6.4 Uso não outorgado (ainda não possui Outorga)

Código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade \_\_\_\_\_ Código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade \_\_\_\_\_

Código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade \_\_\_\_\_ Código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade \_\_\_\_\_

6.5 Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva?

Não  Sim. Informar : DAC/IGAM

Código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade \_\_\_\_\_ Código do uso: \_\_\_\_\_ quantidade \_\_\_\_\_

6.6 O empreendimento já obteve anteriormente Outorga?  Não  Sim.

Nº da Portaria(s)/ano(s): 03215/2017 e 03916/2017

6.7 Trata-se de Revalidação/Renovação de Outorga?  Não  Sim.

Nº da Portaria(s)/ano(s): \_\_\_\_\_

6.8 Trata-se de Retificação de portaria de Outorga?

Não  Sim.

Nº da Portaria(s)/ano(s): \_\_\_\_\_

NOTA: Uso de volume insignificante é definido pela UPGRH em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM ([www.siam.mg.gov.br](http://www.siam.mg.gov.br)) através DN CERH nº 09/2004 e DN CERH nº 34/2010 e para cadastramento acesse o endereço eletrônico [usoinsignificante.igam.mg.gov.br](http://usoinsignificante.igam.mg.gov.br).

### 7. Autorização para intervenção ambiental e/ou intervenção em área de preservação permanente e/ou Declaração de Colheita e comercialização

7.1 Caso já tenha processo de intervenção ambiental ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s):

7.3 O empreendimento está localizado em zona rural ?  
7.3.1 Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação?

7.4 Trata-se de imóvel rural?  Não  Sim. Se sim, informar nº do CAR.

Nº do(s) Recibo(s) de Inscrição no CAR: MG-3144805-3BB9F81085BE4B918C817FFBEEA9DFCF

7.5 Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos itens relacionados nas perguntas 7.1 e 7.2 ?

Não. (Passe e encerra esse tópico)  Sim. Responda as perguntas 7.6 e 7.7

7.6 Ocorrerá supressão de vegetação?  Não  Sim. Se SIM, informar:

7.6.1  nativa (passe para o item 7.7)  plantada (responda o item 7.6.2)

7.6.2 É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos florestais?

7.7 Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)?

Não  Sim.  
 Não  Sim.

### 8. Declaração

- DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 111 do Decreto nº 47.383/18, c/c artigo 19 da Resolução Conama nº 237/97.

29/05/2019

Data

Saulo Wanderley Filho

Nome legível do responsável pelo preenchimento do FCE e assinatura

### 9. Relação de documentos

Os documentos listados na Tela 9 tem caráter orientativo e a listagem definitiva será encaminhada pela Supram responsável para o e-mail informado no sistema de requerimento.